



Município de Tabaí

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI No 086/2022

Altera o Plano Plurianual (2022 a 2025), a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 e autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente.

Art. 1º - Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal no 1.962/2021, que trata do Plano Plurianual (PPA) de 2022 a 2025, conforme segue abaixo:

Orgão: 06 SEC.MUNIC.DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO
 Unidade Orçamentária: 04 DEPARTAMENTO MUN.DE TRÂNSITO - DMT
 Função: 15 Urbanismo
 Sub-Função: 452 Serviços Urbanos
 Programa 0008 Caminhos que Levam à Minha Cidade
 Atividade: 1.187 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E ACESSOS LOCAIS REC 1087 (EMENDA PARLAMENTAR PORT.INTERM.ME/SEGOV Nº 6.411)

Art. 2º - Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal no 1.978/2021, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) de 2022 do Município, conforme segue abaixo:

Orgão: 06 SEC.MUNIC.DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO
 Unidade Orçamentária: 04 DEPARTAMENTO MUN.DE TRÂNSITO - DMT
 Função: 15 Urbanismo
 Sub-Função: 452 Serviços Urbanos
 Programa 0008 Caminhos que Levam à Minha Cidade
 Atividade: 1.187 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E ACESSOS LOCAIS REC 1087 (EMENDA PARLAMENTAR PORT.INTERM.ME/SEGOV Nº 6.411)

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial no montante de R\$ 105.972,24 com o seguinte crédito orçamentário:

Orgão: 06 SEC.MUNIC.DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO
 Unidade Orçamentária: 04 DEPARTAMENTO MUN.DE TRÂNSITO - DMT
 Função: 15 Urbanismo
 Sub-Função: 452 Serviços Urbanos
 Programa 0008 Caminhos que Levam à Minha Cidade
 Atividade: 1.187 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E ACESSOS LOCAIS REC 1087 (EMENDA PARLAMENTAR PORT.INTERM.ME/SEGOV Nº 6.411)

Classificação Orçamentária: 4.4.90.30.00.00.00.00 - 1032 - Material de Consumo

| | | |
|--|------------|-------------------|
| 1087 Emenda Parlamentar Especial - Portaria Interministerial ME/SEGOV nº 6.411, de | R\$ | 105.972,24 |
| Subtotal | R\$ | 105.972,24 |
| Total Geral | R\$ | 105.972,24 |

Art. 4º - Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o artigo 3º, Superávit financeiro no valor de R\$ 101.756,76, Excesso de arrecadação no valor de R\$ 4.215,48:

| | | |
|------------------------|--|----------|
| Excesso de arrecadação | 1087 Emenda Parlamentar Especial - Portaria Interministerial ME/SEGOV nº 6.411, de 15 de Junho de 2021 | 4.215,48 |
|------------------------|--|----------|



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

Superávit financeiro

1087 Emenda Parlamentar Especial - Portaria Interministerial ME/SEGOV nº 6.411, de 15 de Junho de 2021

101.756,76

| | | |
|-------------|-----|------------|
| Subtotal | R\$ | 105.972,24 |
| Total Geral | R\$ | 105.972,24 |

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de Julho de 2022

ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa autorização para a abertura de crédito adicional especial para o Exercício de 2022 no valor de R\$ 105.972,24.

O objetivo desta abertura de crédito adicional especial na Ação 1.187, será a aquisição de brita para a manutenção das estradas do Município, com repasse advindo de Emendas Individuais Impositivas na modalidade de transferências especiais, conforme EC 105/2019 e Portaria Interministerial ME/SEGOV nº 6.411, de 15 de Junho de 2021.

Isto posto, contamos com a colaboração do Plenário da Casa para apreciação e posterior aprovação da presente proposição.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de Julho de 2022

ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"

MEMORANDO 69/2022

Off. OBRAS

De: Gabinete do Prefeito

Para: Contabilidade

ASSUNTO: SOLICITA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA AQUISIÇÃO DE BRITA

Solicitamos abertura de crédito especial, conforme relação da despesa abaixo, Nota Técnica da CNM e Parecer do IGAM com a rubrica específica.

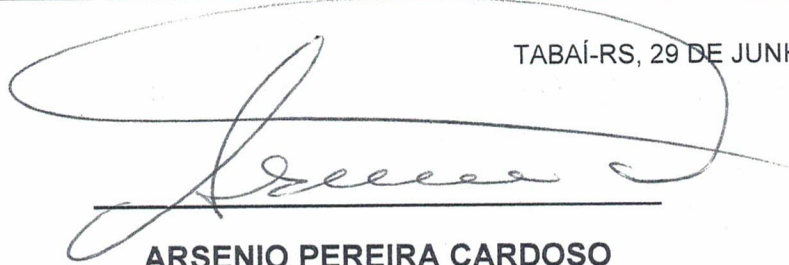
TRANSFERÊNCIA ESPECIAL 2021

PARLAMENTAR: ONYX LORENZONI

R\$ 100.000,00

AGÊNCIA: 519-3, CONTA: 6672006-5

TABAÍ-RS, 29 DE JUNHO DE 2022.



ARSENIO PEREIRA CARDOSO

Prefeito Municipal

SUP/21 = 101.756,76
Exc/22 = 4.215,48

105.972,24